



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
Estado de Minas Gerais

Lei N.º 1070 /2017

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Sta Maria Do Suaçuí para o Exercício Financeiro de 2018 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Sta Maria Do Suaçuí-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Sta Maria Do Suaçuí, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 30.860.000,00 (Trinta milhões, oitocentos e sessenta mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.298.000,00
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	235.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.218.000,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.972.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.000,00
SubTotal	28.379.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	37.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.144.000,00
SubTotal	2.481.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
Estado de Minas Gerais

Total Geral

57.106.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Sta Maria Do Suaçuí será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	1.539.840,00
04-ADMINISTRAÇÃO	3.612.000,00
05-DEFESA NACIONAL	17.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	62.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.254.200,00
10-SAÚDE	6.473.500,00
12-EDUCAÇÃO	8.719.600,00
13-CULTURA	376.500,00
15-URBANISMO	3.354.000,00
16-HABITAÇÃO	119.000,00
17-SANEAMENTO	235.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	271.000,00
20-AGRICULTURA	662.000,00
24-COMUNICAÇÕES	71.000,00
26-TRANSPORTE	1.200.000,00
27-DESPORTO E LAZER	550.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	2.144.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	199.360,00
Total	30.860.000,00

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-CAMARA MUNICIPAL	
01.01-LEGISLATIVO	
01.01.01-CORPO LEGISLATIVO	795.380,00
01.01.02-SECRETARIA DA CAMARA	350.600,00
01.01.03-SERV. ADM. FINANCEIROS	365.860,00
01.01.04-CONTROLE INT. CAMARA	28.000,00
02-GABINETE DA PREFEITURA	
02.01-GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO	1.041.000,00
02-GABINETE DA PREFEITURA	
02.03-CONSELHO MUNICIPAL	
02.03.01-CONSELHO MUNICIPAL	22.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
Estado de Minas Gerais

03-SEC. MUN. ADM. RECURSOS HUMANOS	
03.01-SEC. ADMINIST. E REC. HUMANOS	
03.01.01-SERV. ADMINISTRATIVOS	408.000,00
03-SEC. MUN. ADM. RECURSOS HUMANOS	
03.02-COORD. SEC. MUN. ADM. REC. HUMANOS	
03.02.01-COORD. SEC. ADM. REC. HUM.	526.000,00
03-SEC. MUN. ADM. RECURSOS HUMANOS	
03.03-SECRETARIA EXECUTIVA	
03.03.01-SECRETARIA EXECUTIVA	56.000,00
03-SEC. MUN. ADM. RECURSOS HUMANOS	
03.04-SERV. DIVERSOS E ENCARGOS ESPEC.	
03.04.01-SERV. DIV. E ENC. ESPEC.	2.295.000,00
03-SEC. MUN. ADM. RECURSOS HUMANOS	
03.05-CONTROLE INTERNO	
03.05.01-CONTROLE INTERNO	124.000,00
03-SEC. MUN. ADM. RECURSOS HUMANOS	
03.06-COORD. SEC. MUN. FAZENDA	
03.06.01-COORD. SEC. FAZENDA	96.000,00
03-SEC. MUN. ADM. RECURSOS HUMANOS	
03.07-SERVIÇOS FINANCEIROS	
03.07.01-SERVIÇOS FINANCEIROS	1.269.000,00
04-SEC. MUN. EDUCAÇÃO	
04.01-SEC. MUN. EDUCAÇÃO	
04.01.01-COORD. SEC. EDUCAÇÃO	988.000,00
04-SEC. MUN. EDUCAÇÃO	
04.02-EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.02.01-ENSINO INFANTIL	673.000,00
04.02.02-ENSINO FUNDAMENTAL	6.926.600,00
04.02.03-EDUC. JOVENS E ADULTOS	40.000,00
04.02.04-ENSINO ESPECIAL	42.000,00
04-SEC. MUN. EDUCAÇÃO	
04.03-ENSINO MÉDIO	
04.03.01-ENSINO MÉDIO	24.000,00
04-SEC. MUN. EDUCAÇÃO	
04.04-ENSINO SUPERIOR	
04.04.01-ENSINO SUPERIOR	26.000,00
04-SEC. MUN. EDUCAÇÃO	
04.05-BIBLIOTECA PÚBLICA	
04.05.01-BIBLIOTECA PÚBLICA	50.500,00
05-SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01-SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01.01-COORD. SEC. MUN. SAÚDE	1.452.000,00
05-SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.02-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
05.02.01-FUNDO MUN. SAÚDE	143.000,00
05.02.02-ATENÇÃO BÁSICA	2.171.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
Estado de Minas Gerais

05.02.03-ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	865.000,00
05.02.04-ATENÇÃO AMBUL. E HOSP.	1.380.000,00
05.02.05-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	308.500,00
05.02.06-ASSIST. FARMACEUTICA	154.000,00
06-SEC. MUN. AGRICULTURA E PECUÁRIA	
06.01-SEC. MUN. AGRIC. E PECUÁRIA	
06.01.01-COORD. SEC. AGRIC. PEC.	254.000,00
06-SEC. MUN. AGRICULTURA E PECUÁRIA	
06.02-SERV. PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	
06.02.01-SERV. PROM. AGROPEC.	408.000,00
06-SEC. MUN. AGRICULTURA E PECUÁRIA	
06.03-SERVIÇO MUNIC. MEIO AMBIENTE	
06.03.01-SERV. MUN. MEIO AMBIENTE	271.000,00
07-SEC. MUNIC. DE ESPORTES	
07.01-SEC. MUN. ESPORTES	
07.01.01-COORD. SEC. MUN. ESPORTES	145.000,00
07.01.02-SERVIÇOS ESPORTIVOS	259.000,00
07-SEC. MUNIC. DE ESPORTES	
07.02-SEC. MUN. TURISMO LAZER E EVENTOS	
07.02.01-SEC. TURISMO LAZER E EVENTOS	146.000,00
07-SEC. MUNIC. DE ESPORTES	
07.03-SEC. MUN. DE CULTURA	
07.03.01-FUNDO MUN. CULTURA	326.000,00
08-SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01-SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL	
08.01.01-COORD. SEC. ASSIST. SOCIAL	257.000,00
08-SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
08.02.01-COORD. FDO ASSIST. SOCIAL	44.000,00
08.02.02-ASSIST. AO IDOSO	17.200,00
08.02.03-ASSIST. PORT. NEC. ESPEC.	17.000,00
08.02.04-PROG. ESP. ASSIST. SOCIAL	428.000,00
08.02.05-ASSIST. SOCIAL GERAL	260.000,00
08.02.06-CONSELHO TUTELAR	100.000,00
08-SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.03-FUNDO MUN. HABITAÇÃO POPULAR	
08.03.01-FDO. MUN. HAB. POPULAR	119.000,00
08-SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04-FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESC.	
08.04.01-COORD. FDO. CRIANÇA E ADOLESC.	131.000,00
09-SEC. MUN. OBRAS E SERV. URBANOS	
09.01-SEC. MUN. OBRAS E SERV. URBANOS	
09.01.01-COORD. SEC. OBRAS SERV. URB.	1.071.000,00
09.01.02-SERV. MANUT. E OBRAS PUB.	69.000,00
09.01.03-SERV. URB. E UTILID. PUBLICA	2.283.000,00
09.01.04-SERV. DE SANEAMENTO	235.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
Estado de Minas Gerais

09.01.05-SERV. TRANSP. E VIAÇÃO	1.200.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	199.360,00
Total	30.860.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.741.040,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.748.400,00
SubTotal	26.506.440,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	3.424.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	730.000,00
SubTotal	4.154.200,00
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	199.360,00
Total Geral	30.860.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2018 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
Estado de Minas Gerais

Art.5º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2018, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2018.

Santa Maria Do Suaçuí, 18 de dezembro de 2017.

Joao Lopes Nunes Filho
Prefeito Municipal



El presente informe de investigación científica ha sido sometido a un proceso de revisión y evaluación por parte de la Comisión de Evaluación Científica del Consejo Superior de Investigaciones Científicas del Instituto Venezolano de Investigaciones Científicas, el cual ha emitido un dictamen favorable a la publicación del presente artículo en la revista mencionada.

SANCIONADA
E.M. 18 / de enero / 2017
Libs

El presente informe de investigación científica ha sido sometido a un proceso de revisión y evaluación por parte de la Comisión de Evaluación Científica del Consejo Superior de Investigaciones Científicas del Instituto Venezolano de Investigaciones Científicas, el cual ha emitido un dictamen favorable a la publicación del presente artículo en la revista mencionada.